



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESPACHO N.º1/2011

Nos termos previstos no artigo 7º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), conjugados, no presente ano, com o disposto no artigo 24º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2011 (LOE), compete ao dirigente máximo, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, tomar decisões nos domínios relativos a:

1. Prémios de desempenho e alterações de posição remuneratória:

Considerando que nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, estão vedadas as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente os resultantes de alterações de posicionamento remuneratório e da atribuição de prémios de desempenho, não são previstas, para o corrente ano, as dotações para o efeito.

2. Recrutamento de novos postos de trabalho

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro é prevista a seguinte dotação máxima a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do IDR.

Modalidade de relação jurídica de emprego	Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	N.º	Despesa (meses)
Comissão de Serviço	Núcleo de Gestão do FSE	Chefe de Núcleo	1	2.609,72€ (14 meses)
Contrato de trabalho por tempo determinado ou determinável	Núcleo de Gestão do FSE	Técnico Superior	1	1.201,48 € (14 meses)
	Núcleo de Planeamento	Técnico Superior	1	1.201,48 € (14 meses)
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal	Assistente Operacional	1	762,08 € (14 meses)
Total				5.774,76 € (14 meses)

3. Nos termos previstos na LVCR, o presente despacho é tornado público por afixação em local próprio no IDR e respectiva página electrónica.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto de Desenvolvimento Regional, 28 de Janeiro de 2011.

O Presidente

Silvío Costa